

CADASTRO DE PESSOA FISICA

Tipo de Locação: Locatário Fiador

Tipo de Imóvel: Residencial Comercial

Endereço do Imóvel Pretendido: _____ Número: _____ Complemento: _____

Valor do Aluguel Líquido R\$ _____ Modalidade de Garantia: _____

Dados do Pretendente

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Nascimento: _____

Estado Civil: _____ Regime de Comunhão: _____

Filiação: _____ e _____

Endereço Residencial: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Imóvel: Próprio Alugado

Valor do Aluguel: R\$ _____ Nome do Proprietário/Administrador: _____ Telefone: _____

Dados Profissionais

Local de Trabalho/Empresa Endereço: _____ Telefone(s): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Profissão: _____ Cargo: _____ Data de Admissão: _____

Salário Atual: R\$ _____ Outras Rendas: R\$ _____ do que: _____

Cônjuge Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Nascimento: _____

Filiação: _____ e _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Local de Trabalho/Empresa Endereço: _____ Telefone(s): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Profissão: _____ Cargo: _____ Data de Admissão: _____

Salário Atual: R\$ _____ Outras Rendas: R\$ _____ do que: _____

Opções de Pagamento do Aluguel

Por meio de boleto bancário, com as despesas bancárias sendo de responsabilidade do locatário.

Diretamente na imobiliária, através de cheque administrativo.

Responsabilidade pela Vistoria do Imóvel

A vistoria do imóvel será realizada às custas do locatário, que terá as seguintes opções:

Vistoria realizada pela imobiliária.

Contratação de empresa externa de vistoria, que deve atender aos padrões estabelecidos pela imobiliária.

Referências Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Telefone do Gerente: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Telefone do Gerente: _____

Possui Cartões de Crédito: Sim Não Qual: _____ Limite de Crédito: _____

Referências Comerciais

Loja: _____ Telefone: _____

Loja: _____ Telefone: _____

Referências Pessoais

Nome: _____ Telefone: _____

Nome: _____ Telefone: _____

Informações Patrimoniais

Possui Imóvel Livre de Ônus? Sim Não

Em caso positivo, relacione: Casa Terreno Apartamento

Possui Veículos? Sim Não Quitado? Sim Não

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor: _____

Pessoas que Irão Residir no Imóvel

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____ Idade: _____

Em caso de locação de Imóvel Comercial Fica o pretendente ciente que durante o prazo da avaliação de seu cadastro, deverá tomar todas as providências quanto a consulta de alvará de funcionamento junto à Prefeitura.

O PRETENDENTE DECLARA ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES A SEGUIR:

1. Esta ficha deverá ser devidamente preenchida (todos os campos são obrigatórios) e assinada, entregue juntamente com todos os documentos solicitados.
2. A análise da documentação será iniciada apenas após o recebimento de todos os documentos em um único e-mail, locacao@imobiliariatriunfo.com.br, o qual deve incluir a ficha cadastral totalmente preenchida e assinada.
3. O reconhecimento de firma é dispensado. No entanto, as assinaturas devem ser realizadas digitalmente por meio da conta gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), assegurando a integridade e a autenticidade do processo.
4. O fiador deverá apresentar registro atualizado do imóvel de sua propriedade localizado em Curitiba ou na Região Metropolitana. Alternativamente, o fiador pode conceder autorização à Imobiliária Triunfo para solicitar a matrícula atualizada do imóvel em seu nome, o que acarretará custos adicionais. O pretendente e seus fiadores não poderão estar inscritos em qualquer órgão de proteção ao crédito.
5. O valor da locação será acrescido dos encargos de IPTU, seguro incêndio e demais taxas, ficando sob responsabilidade dos locatários e fiadores.
6. Sendo efetivado o contrato, o aluguel deverá ser pago todo dia 05 (cinco) ou 10 (dez) de cada mês, conforme contrato.
7. A reserva do imóvel será cancelada, caso o cadastro não seja entregue no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.A prestação de informações falsas resultará na imediata desqualificação do cadastro. O declarante assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, estando sujeito a responsabilidades civis e criminais por declarações inverídicas. Autoriza-se, desde já, a realização de análises e consultas cadastrais necessárias. A Imobiliária reserva-se o direito de recusar a documentação apresentada sem necessidade de justificativa. Documentos adicionais poderão ser solicitados com base na análise inicial dos documentos fornecidos.

9.Os anúncios dos aluguéis estão nos seus valores líquidos com 20% de bonificação para pagamento no vencimento, e, serão acrescidos os demais encargos, IPTU, Seguro incêndio e taxa de condomínio quando for o caso, no valor geral da locação. Portanto será lançado no boleto de aluguel: aluguel bruto + IPTU + Seguro Conta Incêndio.

10.Em caso de não aprovação do cadastro, os documentos poderão ser retirados em 30 dias. Após este prazo, não estarão disponíveis, eximindo qualquer responsabilidade da imobiliária.

11.Para reservar o imóvel deverá ser pago 30% do valor do aluguel, após o pagamento o pretendente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a documentação completa para análise cadastral. Havendo desistência, ou perda do prazo para a entrega da documentação completa, o valor não será restituído. A taxa de reserva deverá ser paga a cada processo de análise cadastral.

12.A imobiliária reserva-se o direito de recusar propostas de locação ou cadastros sem necessidade de justificar sua decisão.

13.Sendo fiador (a) e locatário(a) casado (a), **será indispensável a assinatura do cônjuge**. Reiteramos que, as assinaturas nas fichas cadastrais são dispensadas de reconhecimento de firma, porém devem ser realizadas digitalmente por meio da conta gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), assegurando a integridade e a autenticidade do processo.

Curitiba, _____ de _____ de 20 _____

Titular

Cônjuge